



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a comemoração a Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, no próximo dia 12 de Junho deste ano (Sexta feira), e que esta data simboliza um grande dia para os fiéis, inclusive para os funcionários municipais;

CONSIDERANDO ainda mais, data esta em que o Padre da paróquia municipal, reúne os fiéis para celebração da Santa Missa.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**”, nas repartições públicas municipais, no dia 12 de Junho de 2015, (Sexta Feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 11 DE JUNHO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS